



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 45, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.

Retificação de publicação no diário eletrônico em 01/02/2022.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57/2016 e nos arts. 2º, 8º e 10, §3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155/2015, tendo em vista o disposto no art. 87, da Lei nº 8.112/1990, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.5300.0007766/2021-89, RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença capacitação, nos períodos de 21/3/2022 a 4/4/2022, de 15/8/2022 a 29/8/2022, e de 13/10/2022 a 27/10/2022, à Servidora Daniella Belchior Araújo, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 82.453, referente ao 1º quinquênio (3/7/2015 a 30/6/2020).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA